



**Prefeito Empreendedor**  
2001 - 2002 - 2003 - 2005 - 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**LEI Nº. 920/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

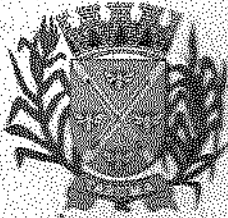
**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 nº 878, de 26 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 880, de 26 de novembro de 2009, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, crédito especial no valor de R\$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0900</b>	<b>Secr.Mun. Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>	
<b>04.122.0061.2118</b>	<b>Administração do DAE-Departamento Água e Esgoto</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.874,13
3.1.91.11	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	2.250,83
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.230,43
3.3.90.30	Material de Consumo	29.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	9.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>17.512.0062.2119</b>	<b>Manutenç. Serviços Captação e Abastecimento de Água</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.214,07
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	3.328,77
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.977,70
3.3.90.14	Diárias-Civil	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	44.151,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.200,00
<b>17.512.0062.1087</b>	<b>Investimento – ÁGUA</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	81.000,00
<b>17.512.0063.2120</b>	<b>Manut. Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.599,63
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	1.589,94
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.030,58
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	146.152,92
<b>17.512.0063.1088</b>	<b>Investimentos - Esgoto</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 720.000,00**

**Art. 4º** – Para cobertura do Crédito Especial Suplementar aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes:

**A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

<b>1000.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>1600.00.00.00 – RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	
<b>1600.41.00.00 – SERV.CAPT.,ADUÇÃO,TRAT.,RES.E DIST.ÁGUA</b>	
1600.41.01.00 – Tarifa de Fornecimento de Água	362.770,00
<b>1600.42.00.00 – SERV.COLETA,TRANSP.,TRATAM.,DEST. FINAL ESGOTO</b>	
1600.42.01.00 – Tarifa de Coleta de Esgoto	289.216,00
<b>1600.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS</b>	
1600.99.01.00 – Tarifa Corte/Fornecim.no Cavalete-Lacre Registro Supressão	2.700,00
1600.99.02.00 – Tarifa de Restab. Fornec. Cavalete-Lacre Registro de Supressão	1.620,00
1600.99.03.00 – Tarifa de Corte/Supressão Forn.no Cavalete-Bucha Supressão	3.240,00
1600.99.04.00 – Tarifa de Restab.Fornec.no Cavalete – Bucha Supressão	1.620,00
1600.99.05.00 – Tarifa Troca Cavalete Residenc-Até 3m3 s/ reposiç calçam.local	11.500,00
1600.99.06.00 – Tarifa Reparo de Cavalete Residencial – Até 3m3	3.412,80
1600.99.07.00 – Tarifa Troca/Substituiç.Hidrometro Resid -Até 3m3	8.424,00
1600.99.08.00 – Tarifa de Troca de Cavalete Comercial-Até 3m3 com ou sem reposiç.de calçamento no local	1.667,16
1600.99.09.00 – Tarifa de Reparo de Cavalete Comercial – Até 3m3	871,92
1600.99.10.00 – Tarifa de Troca/Substituição de Hidrômetro Comercial-Até 3m3	336,24
1600.99.11.00 – Tarifa troca de ramal	5.847,60
1600.99.12.00 – Tarifa de lacração do Cavalete	275,70
1600.99.13.00 – Tarifa de Desobstrução de Esgoto	1.080,00
1600.99.14.00 – Tarifa de Teste de Vazamento	720,00
1600.99.15.00 – Tarifa de Aferição de Hidrômetro	1.003,38
1600.99.16.00 – Tarifa de Ligação de Água Predial	5.847,60
1600.99.17.00 – Tarifa de Ligação à Rede de Esgoto	5.847,60
<b>1900.00.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>1918.00.00.00 – Multas e Juros de Mora de Outras Receitas</b>	
<b>1918.99.00.00 – Outras Multas e Juros de Mora</b>	
1918.99.01.00 – Multas e Juros de Mora de Contas Ano Corrente	5.000,00
1918.99.02.00 – Juros – Parcelamento Contas Ano Corrente	5.000,00
<b>1919.00.00.00 – MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	
<b>1919.50.00.00 – MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	
1919.50.01.00 – Multa por Infração e Regulamento	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 13 de julho de 2010, 20º Ano da Emancipação Política e 18º Ano da Instalação.



Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 13 de Julho de 2.010.



Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS



